



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 039, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, ao servidor abaixo relacionado, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2015.05.00013R3	RITA COELHO DE BARROS	18/01/2015 a 16/07/2015	180

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 29 de janeiro de 2015.


ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL